



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VII

LAGOA DA CONFUSÃO SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1084

2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com
☎ (63)3364-1623
📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510840100>

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO - SGGP

DECRETO Nº 272/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 728/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 728/2016 que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do quadro geral do Poder Executivo municipal do Município de Lagoa da Confusão - TO”, e institui a Progressão Vertical em seu art. 18;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira do Quadro Geral designada através do Decreto Municipal nº 454/2023 de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Paritária analisou toda a documentação e exarou pareceres técnicos a respeito da concessão da Progressão Vertical do art. 18 da Lei Municipal nº 728/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores públicos municipais, a PROGRESSÃO VERTICAL contida no art. 18 da Lei Municipal 728/2016, de acordo com os pareceres técnicos da Comissão Paritária de Gestão da Carreira do Quadro Geral, conforme disposto abaixo:

Matrícula	Servidor(A)	Cargo	Percentual
2435	Carlos Alexandre Soares da Cruz	Assessor Técnico de Patrimônio Público	7%
621	Cirlandy Lacerda de Andrade	Assistente Administrativo	7%
2625	Dacio Nardel dos Santos Barbosa	Pregoeiro	7%
1511	Deuzely Gomes dos Reis	Assistente Administrativo	7%
2891	Hellenai Ribeiro Barros	Assessor Técnico de Finanças Públicas	7%
3795	Henrique Teixeira de Jesus	Assessor Técnico de Finanças Públicas	7%
1541	Ivanilde Pereira dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	7%
281	João Pereira dos Santos	Operador de Maquinas Pesadas	7%
2446	Juscimara Ferreira Soares	Auxiliar De Serviços Gerais	7%
2732	Ludmilla de Souza Panta Aquino	Merendeira	7%
294	Maria Aparecida Rodrigues de Sousa	Recepcionista	7%
2864	Mislanny Gomes Da Silva Kehl	Monitor Educacional de Transporte Escolar	7%
2626	Raysa Lucena Godoi	Assistente Administrativo	7%
314	Rosenira Pereira de Souza Santos	Assistente Administrativo	7%
122	Tania Maria Ribeiro Soares de Sousa	Assistente Administrativo	7%

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

PORTARIA Nº 001/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PLANOS DE GESTÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão – TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 4.1.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 do Edital SEMED nº 001/2025, onde estabelece que a avaliação de Títulos e Plano de Gestão será realizada por banca examinadora composta por técnicos especialistas do corpo administrativo da Secretaria Municipal de Educação, membros representantes do Conselho Municipal de Educação e da Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora** responsável pela análise e avaliação dos **Títulos e Planos de Gestão** apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão – TO:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maysa Aires Negry
- Ana Rodrigues de Brito
- Patrícia Rodrigues Costa Cardoso

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Jadson de Souza Guimarães

III – Representantes da Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação:

- Fábria Regina da Silva

Art. 2º Compete à Banca Examinadora proceder à análise e avaliação de Títulos e dos Planos de Gestão, observando os critérios estabelecidos no edital que rege o certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa da Confusão – TO, 27 de outubro de 2025.

Cirleyde Lacerda de Andrade Iino
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Secretaria Municipal de Educação – Lagoa da Confusão/TO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, SOB O N.º 001/2024, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

O Fundo Municipal de Educação de Lagoa da Confusão -TO, torna público para conhecimento dos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, sob o n.º 001/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2024, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES DESTINADOS A ESCOLA DONA JULIA PELEGIM, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GUERRA E ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO LOROTY, pelo valor de R\$ 500.350,00 (quinhentos mil e trezentos e cinquenta reais), firmando contrato com a empresa MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 38.145.587/0001-08, no processo administrativo em epígrafe, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Lagoa da Confusão - TO.

Lagoa da Confusão -TO, 27 de outubro de 2025.

Maria do Socorro Gonçalves da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Educação

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, pela Contratada, MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Maria do Socorro Gonçalves da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: 1215/2025

DATA DA ADESAO: 27/10/2025

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES DESTINADOS A ESCOLA DONA JULIA PELEGIM, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GUERRA E ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO LOROTY.

FORNECEDOR REGISTRADO: MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 38.145.587/0001-08.

VALOR REGISTRADO: R\$ 500.350,00 (quinhentos mil e trezentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Gestora Municipal FME; Maria do Socorro Gonçalves da Cruz e MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 38.145.587/0001-08

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 27/10/2025.

Maria do Socorro Gonçalves da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2025
ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**

CONTRATO: nº: 62/2025, firmado em 27/10/2025, entre o Fundo Municipal de Educação de Lagoa da Confusão e a empresa **MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 38.145.587/0001-08.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES DESTINADOS A ESCOLA DONA JULIA PELEGIM, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GUERRA E ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO LOROTY.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, e Ata de Registro de Preços 001/2024 oriunda do município de Porto Nacional -TO, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto 11.462/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os estão sujeitos como também às **cláusulas deste contrato.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.350,00 (quinhentos mil e trezentos e cinquenta reais).